

# PUBLICIDADE LEGAL

## REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A.

COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF n.º 94.845.674/0001-30 NIRE n.º 43-3-0000283 7

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Refinaria de Petróleo Riograndense S.A., pelo presente, convoca os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") da Refinaria de Petróleo Riograndense S/A ("Companhia"), que se realizará no dia 11 de dezembro de 2024, às 10 horas, na modalidade **exclusivamente digital**, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 e da regulamentação aplicável e, apenas para fins legais, na sede social da Companhia, situada na Rua Engenheiro Heitor Amaro Barcellos, n.º 551, na Cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Retificação do valor por ação ordinária e por ação preferencial distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório constante do item "3.b" da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25/04/2024, para sanar o erro material; 2) Ratificação das demais deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25/04/2024; e 3) Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia ("ES"), nos termos adiante indicados: (i) reestruturação do Artigo 02 do ES para incluir novo Parágrafo Único com a previsão de que a Companhia poderá abrir, manter e fechar filiais, agências, sucursais e escritórios, em qualquer parte, no território nacional ou no estrangeiro, a juízo da Diretoria, atualmente prevista no caput; (ii) alteração do Artigo 03 do ES, para alterar o objeto da Companhia de "a) a exploração industrial e comercial da destilaria de petróleo na cidade de Rio Grande, de depósitos de armazenamento de combustíveis e indústrias complementares; b) a importação, exportação e comercialização de produtos de petróleo refinado de matérias-primas necessárias à indústria; c) a exploração da indústria de produtos químicos em geral, excetuados os farmacêuticos" para "o refino, processamento, industrialização, comercialização, importação, exportação, transporte, armazenamento e logística de (a) petróleo e seus derivados e (b) matérias-primas renováveis e seus derivados, incluindo biocombustíveis, bioaromáticos e outros produtos resultantes do processamento de matéria-prima renovável ou do co-processamento com petróleo e/ou seus derivados; e a industrialização, comercialização, importação, exportação, transporte, armazenamento e logística de produtos químicos em geral, excetuados os produtos farmacêuticos"; (iii) alteração do Artigo 08 do ES, para excluir o seu §2º. O Artigo 08, ainda, em conjunto com os Artigos de 09 a 13, integrarão nova Seção criada, denominada "Seção I - Do Conselho de Administração"; (iv) alteração do Artigo 09 do ES, para fazer constar que a convocação para a reunião do Conselho de Administração a deverá ser acompanhada dos materiais de apoio para tomada das decisões; (v) alteração do Artigo 11, Incisos VII e VIII do ES para ressaltar, quanto às competências dispostas em tais incisos, a possibilidade de eventual delegação à Diretoria nos termos do § 3º do mesmo Artigo 11; (vi) alteração do Artigo 11, XIII do ES para incluir "atos" entre os pontos que devem ser alvo de fixação de limites e critérios de delegação à Diretoria; (vii) alteração do Artigo 11 do ES, para excluir o Inciso XIV como previsto atualmente ("decidir sobre a abertura, manutenção ou fechamento de filiais") e renumerar os incisos que sofrerão realocação por conta dessa exclusão; (viii) alteração do Artigo 11, §3º do ES para incluir o inciso VIII do Artigo 11 no rol do qual o Conselho de Administração poderá conceder autorização para a Diretoria praticar atos a ele relacionados, dentro dos limites estipulados pelo Conselho de Administração, e nos termos do inciso XIII; (ix) alteração do Parágrafo Único do Artigo 13 do ES, para suprimir a competência do Presidente de assinar os avisos de convocação em nome do Conselho de Administração; (x) alteração do §2º do Artigo 14 do ES, para suprimir o termo "bem como as demais Diretorias". O Artigo 14, ainda, em conjunto com os Artigos de 15 a 22, integrarão nova Seção criada, denominada "Seção II - Da Diretoria"; (xi) alteração do Parágrafo Único do Artigo 15 do ES (antigo Artigo 15, §1º) para condicionar os poderes dispostos à Diretoria aos termos do Estatuto, permitindo também que os poderes sejam outorgados por delegação do Conselho de Administração; (xii) alteração do Artigo 15 do ES, para excluir o §2º e transformar o artigo §1º em Parágrafo Único; (xiii) alteração do Artigo 16, III, alínea "c" do ES, para substituir o termo "de acordo com" por "nos limites da"; (xiv) alteração do Artigo 16, III, do ES para incluir alínea "h", fazendo constar que compete à Diretoria aprovar a abertura e fechamento de filiais, agências, sucursais e escritórios; (xv) alteração do Artigo 19, do ES, para excluir os §1º e §2º; (xvi) alteração do Artigo 20 do ES, para fazer constar que as funções e atribuições dos Diretores devem ser efetivadas conforme previsto em Estatuto e/ou definido pelo Conselho de Administração; (xvii) alteração do Artigo 21 do ES, para incluir a expressão "ou que exonerem a responsabilidade de terceiros para com a Companhia"; (xviii) alteração do Artigo 21 do ES para incluir o §1º, como renumeração do atual Artigo 22, e o §2º, para fazer constar que serão cláusulas necessárias do instrumento de mandato (procuração) a específica menção dos atos que o procurador poderá praticar em nome da Companhia e a determinação do prazo de duração da procuração; (ix) alteração do ES para excluir o Artigo 22, que passou a ser o §1º do Artigo 21, conforme item "xviii" acima, renumerando os demais; (xx) alteração do Artigo 24, III, do ES (antigo Artigo 25, III), para substituir a expressão "administradores" por "membros do Conselho de Administração"; (xxi) Alteração do Parágrafo Único do Artigo 26 do es (antigo Artigo 27) para fazer constar que as convocações das Assembleias Gerais serão realizadas por anúncios publicados, de acordo com a Lei, em jornal de grande circulação editado na localidade da sede da Companhia; (xxii) alteração do Artigo 28 do ES (antigo Artigo 29), para fazer constar que o Secretário da Assembleia Geral será indicado dentre os presentes; (xxiii) alteração do ES para incluir novo Capítulo V, nomeado "Conselho Fiscal", com a inclusão dos novos Artigos 29 e 30. O Artigo 29 com a redação: "O Conselho Fiscal da Companhia funcionará de modo não permanente e será instalado quando solicitado pelos acionistas, na forma da Lei"; e o Artigo 30: "O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto por 3 (três) membros e respectivos suplentes e terá as atribuições e poderes que lhe são fixados em Lei, devendo a Assembleia Geral que os eleger, fixar a respectiva remuneração."; (xxiv) alteração do Artigo 32, IV, do ES (antigo Artigo 31, IV), para substituir "Demonstração das origens e aplicações de recursos" por "Demonstração dos fluxos de caixa."; (xxv) alteração do caput Artigo 33 do ES (antigo Artigo 32, caput), para substituir o termo "Do resultado apurado" por "Do resultado do exercício"; (xxvi) alteração do §1º do Artigo 33 do ES (antigo Artigo 32, §1º), para substituir o termo "dos Juros pagos ou recebidos pela Companhia como remuneração sobre o capital próprio" por "dos juros sobre capital próprio pagos ou recebidos pela Companhia"; (xxvii) alteração do Artigo 34 do ES (antigo Artigo 33) para a seguinte redação: "O resultado do exercício, depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto de renda e as Participações dos Empregados nos Lucros da Companhia, constituirá o Lucro Líquido do exercício, do qual 5% serão aplicados na constituição de reserva legal, até que a mesma atinja 20% do capital social. O Lucro Líquido remanescente terá a seguinte destinação: (i) 30% serão destinados à distribuição do dividendo mínimo obrigatório previsto no Artigo 35 abaixo; (ii) até 70% poderá ser destinado à Reserva Estatutária para Capital de Giro e Conservação e Melhoramento das Instalações; e (iii) o saldo terá a destinação deliberada em assembleia geral"; (xxviii) alteração do §2º do Artigo 34 do ES (antigo Artigo 33, §2º) para suprimir a expressão "com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral", ajustando também a menção ao "Artigo 34" na redação, para constar, em virtude de nova numeração, "Artigo 35"; (xxix) alteração do Artigo 35, caput do ES (Antigo Artigo 34), para ajustar a menção ao "Artigo 33" para o "Artigo 34". Ainda, alterar o mesmo artigo para incluir a necessária observância ao Artigo 05, parágrafo 3º, I do ES, após a dedução da quota destinada à constituição da reserva legal até o seu limite, diminuído ou acrescido de valores dispostos em incisos do Artigo 35 e a exclusão do atual inciso I e renumeração dos incisos remanescentes; (xxx) alteração do Artigo 37, §2º do ES (antigo Artigo 36, §1º), para incluir ao final a expressão "bem como ao artigo 204, §1º da Lei".

**Participação na Assembleia:** A Assembleia acontecerá de forma exclusivamente digital, mediante participação e votação à distância, através da plataforma Microsoft Teams, conforme autorizado pela Lei nº 6.404/76, art. 124, §2º-A, e observado o regulamento disposto na IN 81/2020-DREI e suas alterações. Todas as orientações necessárias para acesso, participação, e votação à distância estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: [http://www.refinariograndense.com.br/uploads/demonstrativo\\_arquivo/20241203080101Edital\\_Convocacao\\_AGE\\_2024.pdf](http://www.refinariograndense.com.br/uploads/demonstrativo_arquivo/20241203080101Edital_Convocacao_AGE_2024.pdf) Os Acionistas, para participarem da presente Assembleia, deverão apresentar documento de identificação e extrato emitido em até 02 (dois) dias antecedentes à realização da Assembleia, ou seja, até às 10h do dia 09 de dezembro de 2024, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

Nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas poderão ser representados na Assembleia por um procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, sendo necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato, o qual enviado através do e-mail [elisa.gayer@refinariograndense.com.br](mailto:elisa.gayer@refinariograndense.com.br), até às 12 horas do dia 09 de dezembro de 2024, sob pena do procurador não poder exercer o mandato. Na forma do art. 135 § 3º, da Lei das Sociedades Anônimas, os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no site da Companhia (<https://www.refinariograndense.com.br/site/Pages/publicacoes-legais/publicacoes-legais.aspx>). Rio Grande, 03 de dezembro de 2024.

**ARLINDO MOREIRA FILHO Presidente do Conselho de Administração**

**Jornal do Comércio 91**  
O jornal da economia e negócios do RS

**Informação confiável na palma da sua mão**

Escaneie o QR Code e siga o canal do JC no WhatsApp para receber as principais notícias



Escaneie o QR Code e faça parte do Canal do JC.





DELTA GLOBAL SERVIÇOS E TECNOLOGIA S/A - CNPJ Nº 23.218.039/0001-85

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições legais, submetemos a vossa apreciação as Demonstrações Contábeis auditadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos adicionais necessários. Porto Alegre, 09 de agosto de 2024. A Direção

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023 E 2022 (EM REAIS) and DEMONSTRACIONES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (EM REAIS)

DEMONSTRACIONES DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 2022 (EM REAIS)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (EM REAIS)

1. Contexto operacional: A DELTA GLOBAL SERVIÇOS E TECNOLOGIA S/A é uma sociedade anônima de capital fechado "Companhia", que está localizada na Rua Olinda, nº 140, Bairro São Geraldo, CEP: 90.240-570 em Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. A Companhia tem como por objeto social: (i) (CNAE 62.02-3-00) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (ii) (CNAE 80.20-0-01) atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; (iii) (CNAE 74.90-1-04) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; (iv) (CNAE 52.29-0-02) serviços de rebouque de veículos; (v) (CNAE 66.29-1-00) atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde; (vi) (CNAE 45.20-1-01) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; (vii) (CNAE 45.20-0-07) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; (viii) (CNAE 82.20-2-00) atividades de tele atendimento; (ix) (CNAE 66.19-3-02) correspondentes de instituições financeiras; (x) (CNAE 66.21-5-01) peritos e avaliadores de seguros. Planos de Administração: A Companhia, ao longo dos últimos três anos, passou por um crescimento acelerado em suas estruturas operacionais devido ao grande volume de novas receitas decorrentes de importantes clientes de mercado que ingressaram nas carteiras da companhia. Além da ampliação do eixo de serviços, a empresa também investiu de forma relevante em novas soluções, produtos e serviços tecnológicos. Esses movimentos, previstos inicialmente no plano estratégico da Companhia, visavam aumentar a participação no segmento de serviços e implementar o eixo de negócio tech, produzindo resultados e necessidades de ajustes nos fluxos financeiros para suportar o crescimento e investimentos. A Companhia vem consolidando sua presença no mercado de assistência com grandes players, assim como lançando produtos tecnológicos para acelerar as receitas geradoras de maior margem de contribuição para o negócio já em 2024. Além do plano de negócios, também estamos avançando em movimentos de capitalização através de fundos de investimentos que já estão presentes na Companhia. Todos esses movimentos - estabilidade no eixo de serviços, retorno dos investimentos em tecnologia e aumento de capital através do fundo parceiro da Delta - proporcionarão a estabilidade econômica e financeira necessária para avançarmos no planejamento estratégico dos próximos cinco anos. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresenta em números alguns indicadores, como: Eventos 2023 2022 2021 2020 Capital Circ. Líquido (27.549.911) (12.652.507) (2.706.573) (7.151.862) Prejuízo do exercício (16.358.106) (13.123.850) (12.043.164) (3.963.081) Patrimônio líquido a descoberto (40.525.121) (25.167.015) (3.383.939) (7.659.225) 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que seguem os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia, e foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC requer que a Administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. Estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela Companhia e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Companhia, cuja autorização para sua conclusão ocorreu em 09 de agosto de 2024. As operações da Companhia são continuadas. Portanto, não há operação descontinuada cujos valores precisem ser segregados para apresentação destacada na demonstração do resultado do exercício. I. Efeitos de ajustes de exercícios anteriores: A Companhia realizou no patrimônio líquido ajustes de anos anteriores que afetaram as contas contábeis no passivo não circulante mútuo conversível e despesas financeiras com juros s/ empréstimos e mútuo no valor de R\$1.830.195,11 no ano de 2022. Visando permitir a adequada comparabilidade na divulgação com as demonstrações financeiras dos exercícios de 2023 e 2022, em especial quanto a sua posição patrimonial e financeira e do desempenho dos fluxos de caixa da Companhia, as incorreções contábeis a que se referem o exercício de 2023 e 2022 foram ajustadas conforme determina a NBC TG 23 (R1) - POLÍTICAS CONTÁBEIS, MUDANÇA DE ESTIMATIVA E RETIFICAÇÃO DE ERRO. II. Principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. a. Instrumentos financeiros: A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possui aplicações financeiras e recebíveis como ativos financeiros não derivativos. Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Os recebíveis abrangem contas a receber de clientes e outros créditos. A Companhia reconhece passivos financeiros inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, limite de cheque especial bancário, fornecedores e outra conta a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. b. Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. c. Contas a receber: As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação, deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa quando existente. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. d. Imobilizado: Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, menos a depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido. A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos os seus valores residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

DELTA GLOBAL SERVIÇOS E TECNOLOGIA S/A - CNPJ Nº 23.218.039/0001-85																																																																																																																																																																																																
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (EM REAIS)</b>																																																																																																																																																																																																
<p>Deltasat no montante de R\$510.020,83, conforme instrumento de acordo de cessão de direitos com clientes, estoques, imobilizado, obrigações com fornecedores e obrigações trabalhistas.</p> <p><b>23. Mútuo conversível:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2023</th> <th>2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RVC Venture Capital Participações e Investimentos Ltda.....</td> <td>15.331.063,32</td> <td>13.080.195,11</td> </tr> <tr> <td></td> <td><b>15.331.063,32</b></td> <td><b>13.080.195,11</b></td> </tr> </tbody> </table> <p>Aporte como investimento no ecossistema de logística, transporte e tecnologia, visando a ampliação dos serviços e lançamento de novas tecnologias. O prazo de vigência é de 5 (cinco) anos a partir de 29 de janeiro de 2021. Os encargos sobre o saldo devedor correspondem a juros remuneratórios de acordo com a variação de 100% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) ao ano.</p> <p><b>24. Patrimônio líquido (a descoberto): a. Capital social:</b> Em 22 de março de 2021 os sócios da DELTA GLOBAL ASSISTANCE SERVIÇOS LTDA. resolveram por unanimidade aprovar a transformação de sociedade limitada para sociedade anônima fechada, passando a denominar-se DELTA GLOBAL SERVIÇOS E TECNOLOGIA S/A. É mantido o capital social de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) dividido em 470.000 (quatrocentas e setenta mil) de classe (ON) Ações Ordinárias nominativas e sem valor nominal, com direito a voto nas deliberações sociais, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. <b>b. Reservas:</b> Do lucro líquido apurado no exercício social será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. Os acionistas têm direito a um dividendo anual cumulativo de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Os dividendos serão pagos aos acionistas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data na qual sua distribuição for autorizada, exceto caso disposto de outra forma pelos acionistas em Assembleia Geral. O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observadas as disposições do presente Estatuto Social, de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e da legislação aplicável.</p> <p><b>25. Provisão para Contingências:</b> A Companhia é parte envolvida em ações trabalhistas e cíveis, as quais estão sendo discutidas na esfera judicial. Em 31 de dezembro de 2023, segundo opinião dos seus assessores jurídicos, os processos são de prognósticos de possível perda, conforme segue:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Valor</th> <th>Prognóstico</th> <th>Ano Processo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cível.....</td> <td>127.168,10</td> <td>Possível Perda</td> <td>2020</td> </tr> <tr> <td>Trabalhista.....</td> <td>27.690,54</td> <td>Possível Perda</td> <td>2022</td> </tr> <tr> <td>Cível.....</td> <td>151.811,81</td> <td>Possível Perda</td> <td>2023</td> </tr> <tr> <td>Trabalhista.....</td> <td>135.690,54</td> <td>Possível Perda</td> <td>2023</td> </tr> </tbody> </table> <p>Os prognósticos de possíveis perdas não são contabilizados em atendimento as normas de contabilidade, somente divulgados em notas explicativas.</p> <p><b>26. Receita operacional:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2023</th> <th>2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Receita Bruta</td> <td>71.128.203,35</td> <td>39.429.735,90</td> </tr> <tr> <td>Serviços de Assistência.....</td> <td>54.712.526,27</td> <td>42.015.187,61</td> </tr> <tr> <td>Administração de Serviços.....</td> <td>1.149.769,65</td> <td>1.118.250,27</td> </tr> <tr> <td>Serviços de Consultas Cadastrais (Historicar).....</td> <td>2.219.844,10</td> <td>1.347.207,42</td> </tr> <tr> <td>Rastreamento e Telemetria.....</td> <td>60.475,21</td> <td>58.015,12</td> </tr> <tr> <td>Instalações e Remoções de Equipamentos.....</td> <td>549.999,98</td> <td>629.134,52</td> </tr> <tr> <td>Desenvolvimento de Sistemas.....</td> <td><b>129.820.818,56</b></td> <td><b>84.597.530,84</b></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>(-) Impostos sobre os serviços</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2023</th> <th>2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ISSQN.....</td> <td>(1.823.082,23)</td> <td>(1.052.656,82)</td> </tr> <tr> <td>COFINS.....</td> <td>(9.848.045,57)</td> <td>(6.400.483,86)</td> </tr> <tr> <td>PIS.....</td> <td>(2.138.058,65)</td> <td>(1.389.919,06)</td> </tr> <tr> <td></td> <td><b>(13.809.186,45)</b></td> <td><b>(8.843.059,74)</b></td> </tr> <tr> <td><b>Receita Operacional Líquida</b>.....</td> <td><b>116.011.632,11</b></td> <td><b>75.754.471,10</b></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>27. Custos dos serviços prestados:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2023</th> <th>2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Serviços de Assistência</td> <td>(10.713.794,77)</td> <td>(6.101.670,24)</td> </tr> <tr> <td>Mão de Obra.....</td> <td>(86.854.059,23)</td> <td>(59.760.991,35)</td> </tr> <tr> <td>Serviços de Terceiros.....</td> <td><b>(97.567.854,00)</b></td> <td><b>(65.862.661,59)</b></td> </tr> <tr> <td>Rastreamento e Telemetria</td> <td>(1.451.750,28)</td> <td>(697.744,33)</td> </tr> <tr> <td>Mão de Obra.....</td> <td>(1.088.372,20)</td> <td>(554.893,26)</td> </tr> <tr> <td>Serviços de Terceiros.....</td> <td><b>(2.540.122,48)</b></td> <td><b>(1.252.637,59)</b></td> </tr> <tr> <td>Desenvolvimento de Sistemas</td> <td>(3.164.675,84)</td> <td>(2.845.859,75)</td> </tr> <tr> <td>Mão de Obra.....</td> <td>(488.438,82)</td> <td>(419.813,80)</td> </tr> <tr> <td>Serviços de Terceiros.....</td> <td><b>(3.653.114,66)</b></td> <td><b>(3.265.673,55)</b></td> </tr> <tr> <td><b>Serviços de Consultas Cadastrais (Historicar)</b></td> <td><b>(129.820,02)</b></td> <td><b>(100.170,46)</b></td> </tr> <tr> <td>Mão de Obra.....</td> <td>(396.883,58)</td> <td>(524.036,04)</td> </tr> <tr> <td>Serviços de Terceiros.....</td> <td><b>(526.703,60)</b></td> <td><b>(624.206,50)</b></td> </tr> <tr> <td><b>Custo dos Serviços Prestados</b>.....</td> <td><b>(104.287.794,74)</b></td> <td><b>(71.005.179,23)</b></td> </tr> </tbody> </table> <p>No exercício de 2023 a Companhia realizou pagamentos a fornecedores visando a manutenção dos atendimentos, e não obteve espontaneamente do fornecedor a respectiva nota fiscal para comprovação dos fatos contábeis no montante total de R\$4.757.789,33. Até o recebimento das notas fiscais o montante será considerado como não dedutível.</p> <p><b>28. Despesas operacionais:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2023</th> <th>2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Despesas com Vendas</td> <td>(2.875.180,91)</td> <td>(2.285.008,62)</td> </tr> <tr> <td>Mão de Obra.....</td> <td>(5.621.053,16)</td> <td>(4.423.778,48)</td> </tr> <tr> <td>Serviços de Terceiros.....</td> <td>(2.182.863,57)</td> <td>(2.264.259,72)</td> </tr> <tr> <td>Funcionamento.....</td> <td>(945.469,38)</td> <td>(17.832,44)</td> </tr> <tr> <td>Perdas no recebimento de créditos.....</td> <td>(287.515,14)</td> <td>(101.819,01)</td> </tr> <tr> <td>Despesas diversas com vendas.....</td> <td>(36.195,32)</td> <td>(49.148,09)</td> </tr> <tr> <td>Despesas não dedutíveis.....</td> <td><b>(11.948.277,48)</b></td> <td><b>(9.141.846,36)</b></td> </tr> </tbody> </table> <p>Despesas com Administrativas</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2023</th> <th>2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Mão de Obra.....</td> <td>(3.171.735,96)</td> <td>(2.299.598,81)</td> </tr> <tr> <td>Serviços de Terceiros.....</td> <td>(1.533.710,23)</td> <td>(973.094,23)</td> </tr> <tr> <td>Aluguel e Condomínios.....</td> <td>(818.089,98)</td> <td>(591.160,78)</td> </tr> <tr> <td>Depreciações e Amortizações.....</td> <td>(299.346,22)</td> <td>(183.469,15)</td> </tr> <tr> <td>Viagens e Representações.....</td> <td>(108.363,40)</td> <td>(126.566,86)</td> </tr> <tr> <td>Comunicações.....</td> <td>(360.563,88)</td> <td>(288.261,52)</td> </tr> <tr> <td>Outras.....</td> <td>(712.119,61)</td> <td>(380.400,42)</td> </tr> <tr> <td></td> <td><b>(7.003.929,28)</b></td> <td><b>(4.842.551,77)</b></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2023</th> <th>2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ressarcimento de danos de terceiros.....</td> <td>28.750,00</td> <td>14.103,85</td> </tr> <tr> <td>Recuperação de tributos.....</td> <td>-</td> <td>73.624,43</td> </tr> <tr> <td>Antecipação de recebíveis.....</td> <td>146.169,64</td> <td>37.055,34</td> </tr> <tr> <td>Outras rendas.....</td> <td>56.367,04</td> <td>2.687,22</td> </tr> <tr> <td>(-) Deduções de outras receitas.....</td> <td>(20.873,66)</td> <td>(13.643,79)</td> </tr> <tr> <td>Pesquisa e inovação.....</td> <td>(60.075,55)</td> <td>(42.900,00)</td> </tr> <tr> <td>Result. na alienação de imobilizado.....</td> <td>(47.441,34)</td> <td>37.044,71</td> </tr> <tr> <td></td> <td><b>102.896,13</b></td> <td><b>107.971,76</b></td> </tr> </tbody> </table>			2023	2022	RVC Venture Capital Participações e Investimentos Ltda.....	15.331.063,32	13.080.195,11		<b>15.331.063,32</b>	<b>13.080.195,11</b>		Valor	Prognóstico	Ano Processo	Cível.....	127.168,10	Possível Perda	2020	Trabalhista.....	27.690,54	Possível Perda	2022	Cível.....	151.811,81	Possível Perda	2023	Trabalhista.....	135.690,54	Possível Perda	2023		2023	2022	Receita Bruta	71.128.203,35	39.429.735,90	Serviços de Assistência.....	54.712.526,27	42.015.187,61	Administração de Serviços.....	1.149.769,65	1.118.250,27	Serviços de Consultas Cadastrais (Historicar).....	2.219.844,10	1.347.207,42	Rastreamento e Telemetria.....	60.475,21	58.015,12	Instalações e Remoções de Equipamentos.....	549.999,98	629.134,52	Desenvolvimento de Sistemas.....	<b>129.820.818,56</b>	<b>84.597.530,84</b>		2023	2022	ISSQN.....	(1.823.082,23)	(1.052.656,82)	COFINS.....	(9.848.045,57)	(6.400.483,86)	PIS.....	(2.138.058,65)	(1.389.919,06)		<b>(13.809.186,45)</b>	<b>(8.843.059,74)</b>	<b>Receita Operacional Líquida</b> .....	<b>116.011.632,11</b>	<b>75.754.471,10</b>		2023	2022	Serviços de Assistência	(10.713.794,77)	(6.101.670,24)	Mão de Obra.....	(86.854.059,23)	(59.760.991,35)	Serviços de Terceiros.....	<b>(97.567.854,00)</b>	<b>(65.862.661,59)</b>	Rastreamento e Telemetria	(1.451.750,28)	(697.744,33)	Mão de Obra.....	(1.088.372,20)	(554.893,26)	Serviços de Terceiros.....	<b>(2.540.122,48)</b>	<b>(1.252.637,59)</b>	Desenvolvimento de Sistemas	(3.164.675,84)	(2.845.859,75)	Mão de Obra.....	(488.438,82)	(419.813,80)	Serviços de Terceiros.....	<b>(3.653.114,66)</b>	<b>(3.265.673,55)</b>	<b>Serviços de Consultas Cadastrais (Historicar)</b>	<b>(129.820,02)</b>	<b>(100.170,46)</b>	Mão de Obra.....	(396.883,58)	(524.036,04)	Serviços de Terceiros.....	<b>(526.703,60)</b>	<b>(624.206,50)</b>	<b>Custo dos Serviços Prestados</b> .....	<b>(104.287.794,74)</b>	<b>(71.005.179,23)</b>		2023	2022	Despesas com Vendas	(2.875.180,91)	(2.285.008,62)	Mão de Obra.....	(5.621.053,16)	(4.423.778,48)	Serviços de Terceiros.....	(2.182.863,57)	(2.264.259,72)	Funcionamento.....	(945.469,38)	(17.832,44)	Perdas no recebimento de créditos.....	(287.515,14)	(101.819,01)	Despesas diversas com vendas.....	(36.195,32)	(49.148,09)	Despesas não dedutíveis.....	<b>(11.948.277,48)</b>	<b>(9.141.846,36)</b>		2023	2022	Mão de Obra.....	(3.171.735,96)	(2.299.598,81)	Serviços de Terceiros.....	(1.533.710,23)	(973.094,23)	Aluguel e Condomínios.....	(818.089,98)	(591.160,78)	Depreciações e Amortizações.....	(299.346,22)	(183.469,15)	Viagens e Representações.....	(108.363,40)	(126.566,86)	Comunicações.....	(360.563,88)	(288.261,52)	Outras.....	(712.119,61)	(380.400,42)		<b>(7.003.929,28)</b>	<b>(4.842.551,77)</b>		2023	2022	Ressarcimento de danos de terceiros.....	28.750,00	14.103,85	Recuperação de tributos.....	-	73.624,43	Antecipação de recebíveis.....	146.169,64	37.055,34	Outras rendas.....	56.367,04	2.687,22	(-) Deduções de outras receitas.....	(20.873,66)	(13.643,79)	Pesquisa e inovação.....	(60.075,55)	(42.900,00)	Result. na alienação de imobilizado.....	(47.441,34)	37.044,71		<b>102.896,13</b>	<b>107.971,76</b>
	2023	2022																																																																																																																																																																																														
RVC Venture Capital Participações e Investimentos Ltda.....	15.331.063,32	13.080.195,11																																																																																																																																																																																														
	<b>15.331.063,32</b>	<b>13.080.195,11</b>																																																																																																																																																																																														
	Valor	Prognóstico	Ano Processo																																																																																																																																																																																													
Cível.....	127.168,10	Possível Perda	2020																																																																																																																																																																																													
Trabalhista.....	27.690,54	Possível Perda	2022																																																																																																																																																																																													
Cível.....	151.811,81	Possível Perda	2023																																																																																																																																																																																													
Trabalhista.....	135.690,54	Possível Perda	2023																																																																																																																																																																																													
	2023	2022																																																																																																																																																																																														
Receita Bruta	71.128.203,35	39.429.735,90																																																																																																																																																																																														
Serviços de Assistência.....	54.712.526,27	42.015.187,61																																																																																																																																																																																														
Administração de Serviços.....	1.149.769,65	1.118.250,27																																																																																																																																																																																														
Serviços de Consultas Cadastrais (Historicar).....	2.219.844,10	1.347.207,42																																																																																																																																																																																														
Rastreamento e Telemetria.....	60.475,21	58.015,12																																																																																																																																																																																														
Instalações e Remoções de Equipamentos.....	549.999,98	629.134,52																																																																																																																																																																																														
Desenvolvimento de Sistemas.....	<b>129.820.818,56</b>	<b>84.597.530,84</b>																																																																																																																																																																																														
	2023	2022																																																																																																																																																																																														
ISSQN.....	(1.823.082,23)	(1.052.656,82)																																																																																																																																																																																														
COFINS.....	(9.848.045,57)	(6.400.483,86)																																																																																																																																																																																														
PIS.....	(2.138.058,65)	(1.389.919,06)																																																																																																																																																																																														
	<b>(13.809.186,45)</b>	<b>(8.843.059,74)</b>																																																																																																																																																																																														
<b>Receita Operacional Líquida</b> .....	<b>116.011.632,11</b>	<b>75.754.471,10</b>																																																																																																																																																																																														
	2023	2022																																																																																																																																																																																														
Serviços de Assistência	(10.713.794,77)	(6.101.670,24)																																																																																																																																																																																														
Mão de Obra.....	(86.854.059,23)	(59.760.991,35)																																																																																																																																																																																														
Serviços de Terceiros.....	<b>(97.567.854,00)</b>	<b>(65.862.661,59)</b>																																																																																																																																																																																														
Rastreamento e Telemetria	(1.451.750,28)	(697.744,33)																																																																																																																																																																																														
Mão de Obra.....	(1.088.372,20)	(554.893,26)																																																																																																																																																																																														
Serviços de Terceiros.....	<b>(2.540.122,48)</b>	<b>(1.252.637,59)</b>																																																																																																																																																																																														
Desenvolvimento de Sistemas	(3.164.675,84)	(2.845.859,75)																																																																																																																																																																																														
Mão de Obra.....	(488.438,82)	(419.813,80)																																																																																																																																																																																														
Serviços de Terceiros.....	<b>(3.653.114,66)</b>	<b>(3.265.673,55)</b>																																																																																																																																																																																														
<b>Serviços de Consultas Cadastrais (Historicar)</b>	<b>(129.820,02)</b>	<b>(100.170,46)</b>																																																																																																																																																																																														
Mão de Obra.....	(396.883,58)	(524.036,04)																																																																																																																																																																																														
Serviços de Terceiros.....	<b>(526.703,60)</b>	<b>(624.206,50)</b>																																																																																																																																																																																														
<b>Custo dos Serviços Prestados</b> .....	<b>(104.287.794,74)</b>	<b>(71.005.179,23)</b>																																																																																																																																																																																														
	2023	2022																																																																																																																																																																																														
Despesas com Vendas	(2.875.180,91)	(2.285.008,62)																																																																																																																																																																																														
Mão de Obra.....	(5.621.053,16)	(4.423.778,48)																																																																																																																																																																																														
Serviços de Terceiros.....	(2.182.863,57)	(2.264.259,72)																																																																																																																																																																																														
Funcionamento.....	(945.469,38)	(17.832,44)																																																																																																																																																																																														
Perdas no recebimento de créditos.....	(287.515,14)	(101.819,01)																																																																																																																																																																																														
Despesas diversas com vendas.....	(36.195,32)	(49.148,09)																																																																																																																																																																																														
Despesas não dedutíveis.....	<b>(11.948.277,48)</b>	<b>(9.141.846,36)</b>																																																																																																																																																																																														
	2023	2022																																																																																																																																																																																														
Mão de Obra.....	(3.171.735,96)	(2.299.598,81)																																																																																																																																																																																														
Serviços de Terceiros.....	(1.533.710,23)	(973.094,23)																																																																																																																																																																																														
Aluguel e Condomínios.....	(818.089,98)	(591.160,78)																																																																																																																																																																																														
Depreciações e Amortizações.....	(299.346,22)	(183.469,15)																																																																																																																																																																																														
Viagens e Representações.....	(108.363,40)	(126.566,86)																																																																																																																																																																																														
Comunicações.....	(360.563,88)	(288.261,52)																																																																																																																																																																																														
Outras.....	(712.119,61)	(380.400,42)																																																																																																																																																																																														
	<b>(7.003.929,28)</b>	<b>(4.842.551,77)</b>																																																																																																																																																																																														
	2023	2022																																																																																																																																																																																														
Ressarcimento de danos de terceiros.....	28.750,00	14.103,85																																																																																																																																																																																														
Recuperação de tributos.....	-	73.624,43																																																																																																																																																																																														
Antecipação de recebíveis.....	146.169,64	37.055,34																																																																																																																																																																																														
Outras rendas.....	56.367,04	2.687,22																																																																																																																																																																																														
(-) Deduções de outras receitas.....	(20.873,66)	(13.643,79)																																																																																																																																																																																														
Pesquisa e inovação.....	(60.075,55)	(42.900,00)																																																																																																																																																																																														
Result. na alienação de imobilizado.....	(47.441,34)	37.044,71																																																																																																																																																																																														
	<b>102.896,13</b>	<b>107.971,76</b>																																																																																																																																																																																														
<b>DIRETORIA</b>																																																																																																																																																																																																
<b>NÍCOLAS GALVÃO CARVALHO</b>																																																																																																																																																																																																
Diretor Executivo																																																																																																																																																																																																
CPF: 010.299.130-80																																																																																																																																																																																																
<b>NÚBIA RAQUEL PEDROTTI</b>																																																																																																																																																																																																
Contadora - CRC/RS: Nr. 61.988/0-4																																																																																																																																																																																																
CPF: 763.972.380-91																																																																																																																																																																																																

# NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- Departamento comercial (51) 3213 1333
- Atendimento ao assinante (51) 3213 1300
- Vendas de assinaturas (51) 3213 1326
- Redação (51) 3213 1362

## Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS

# PUBLICIDADE LEGAL

## TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 94.813.102/0001-70 - NIRE nº 43.300.053.504  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Acionistas da Três Tentos Agroindustrial S.A. ("Três Tentos" ou "Companhia") para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2024, às 10h00, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), do artigo 5º, §2º, inciso I, e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma digital TEN Meetings ("Plataforma Digital"), que será considerada realizada na sua sede social da Companhia, situada na Avenida Principal, nº 187, Distrito Industrial, CEP 98240-000, Santa Bárbara do Sul (RS), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) Alteração do artigo 3º do Estatuto Social para complementar o subitem (vii) do objeto social da Companhia, de forma a aprimorar a descrição das atividades de pós-colheitas; e (ii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a alteração proposta no item (i). Instruções Gerais: (a) **Cadastro e Representação:** Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, poderão participar da AGE os Acionistas, por si, ou por seus representantes legais ou procuradores. Os Acionistas que optarem por participar da AGE, diretamente ou por procurador devidamente constituído, deverão encaminhar à Companhia, até o dia **25 de dezembro de 2024**, comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante (o qual deverá estar datado de até 5 (cinco) dias anteriores à data da entrega do documento para a Companhia, bem como os seguintes documentos: (i) **Pessoa Física:** documento de identidade com foto (i.e., RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida) e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) **Pessoa Jurídica:** (a) cópia do estatuto social ou contrato social vigente; (b) documentos comprobatórios da regularidade da representação (i.e., ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (c) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto (i.e., RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); e (iii) **Fundo de Investimento:** (a) cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto ou contrato social vigente do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata de eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração); e (b) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto (i.e., RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas). Quando o Acionista for representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Os documentos relacionados neste item deverão ser encaminhados pelos Acionistas à Companhia, de forma digitalizada, por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/139174487>, sendo dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro (desde que redigidos na língua inglesa ou espanhola), bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos através do website acima mencionado. Para evitar dúvidas, a Companhia esclarece que documentos redigidos em outras línguas que não a inglesa ou espanhola deverão ser encaminhados acompanhados de tradução juramentada, não sendo necessária a notariação e consularização ou apostilamento, conforme aplicável. (b) **Participação e votação:** A Companhia não adotará para a AGE o boletim de voto a distância. Os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar e votar na AGE por meio da Plataforma Digital. Após envio de todos os documentos comprobatórios de habilitação para participação digital, conforme descrito na alínea (a) acima, o Acionista ou seu procurador, conforme o caso, receberá a confirmação da habilitação para participação na AGE. Nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81, a Companhia esclarece que, caso não seja manifestado interesse pelo Acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) em participar da AGE até o dia **25 de dezembro de 2024** ou caso não sejam atendidas as solicitações de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais referidas no parágrafo anterior de forma a atestar a regularidade de representação do Acionista, não será permitida a participação do Acionista na AGE. (c) **Informações complementares e documentos relativos à AGE:** O Manual para Participação dos Acionistas com a Proposta da Administração, que contém informações complementares e orientações detalhadas para a participação dos Acionistas e ordem do dia da AGE, está disponível nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, <https://ri.3tentos.com.br/>, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), <https://www.gov.br/cvm/pt-br> e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, <https://www.b3.com.br/pt-br>. (d) **Esclarecimentos:** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [ri@3tentos.com.br](mailto:ri@3tentos.com.br) ou do telefone (55) 3372-3700. Santa Bárbara do Sul/RS, 6 de dezembro de 2024.

**João Marcelo Dumoncel** - Presidente do Conselho de Administração

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC